

Plante uma árvore com o Planalto Beirão

Regulamento

1-Preâmbulo

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura estabeleceu o "Dia Mundial da Floresta" com o objetivo de sensibilizar as populações para a importância da floresta na manutenção da vida na Terra. Como consequência, em Portugal, em 1974, foi celebrado o primeiro "Dia Mundial da Floresta", tendo sido escolhida, como em muitos outros países do hemisfério norte, a data de 21 de março, o primeiro dia de primavera.

Em 30 de novembro de 2012, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou uma resolução que declara o dia 21 de março de cada ano como o Dia Internacional das Florestas sensibilizando para a necessidade da gestão sustentável das florestas e da conservação e ordenamento dos espaços florestais naturais.

A Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB) enquanto entidade gestora de resíduos sólidos urbanos dos municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Gouveia, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Seia, Tábua, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, e no âmbito da sua responsabilidade social e ambiental, disponibiliza árvores autóctones, gratuitamente, aos cidadãos e proprietários rurais que desejem fazer a plantação nas suas propriedades. A iniciativa destina-se a assinalar o Dia Internacional das Florestas, que acontece no dia 21 de março.

2 - Normas:

1. O levantamento das árvores (em torrão), é feita na sede da AMRPB, Vale da Margunda, Borralhal, Tondela, entre os dias 12 de Fevereiro e 31 de março de 2024;
2. A inscrição para a recolha das árvores é obrigatória e deve ser realizada através do contacto telefónico 232 870 020 ou por email para geral@planaltobeirao.pt;
3. Podem recolher árvores para plantação os cidadãos maiores de 18 anos, bem como representantes de entidades privadas sem fins lucrativos, devidamente identificados;
4. No momento da inscrição é necessário indicar o nome do requerente, morada e local de plantação das árvores, bem como as espécies e número de árvores pretendidas;
5. A recolha das árvores terá que ser feita pelo requerente nas nossas instalação, mediante marcação prévia pelo contacto telefónico 232 870 020 ou por email para geral@planaltobeirao.pt. Poderão levantar as árvores de segunda a sexta, das 9:30 às 12:30 e das 14:00 às 16:00 horas.

6. Deve o requerente autorizar o registo fotográfico, por parte da AMRPB, no momento do levantamento das árvores, bem como permitir a sua partilha nas redes sociais desta instituição (Facebook e Instagram);
7. As espécies disponíveis para recolha são: pinheiro manso, castanheiro, carvalho alvarinho, carvalho português e freixo. Cada cidadão ou entidade privada pode recolher até um máximo de 40 a 50 árvores no total, dependendo das espécies pretendidas;
8. O transporte das árvores, a escolha do local e a obtenção da permissão para a plantação junto de quem de direito, é da inteira responsabilidade dos cidadãos que realizem a plantação, no respeito pela legislação em vigor;
9. A AMRPB não disponibilizará as paletes de transporte das espécies, pelo que o requerente deverá assegurar as condições de acondicionamento das mesmas.



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO
PLANALTO BEIRÃO



PLANTE UMA **ÁRVORE** COM O PLANALTO BEIRÃO



De 9 de Fevereiro a 31 de março de 2024

Mais informação em: planaltobeirao.pt ou 232 800 020

